



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/75

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, com o fim de desenvolverem ação integrada na execução de programa que visa suprir, em nível equivalente a quatro primeiras séries do 1º grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolaridade adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada, nos termos da minuta anexa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 6 de junho de 1975.

Antoninho Sebastião Viganó
Presidente